



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO N° 222 de 22 de Fevereiro de 2024.

Correlação:

- Plano de encerramento do Aterro Controlado

Dispõe sobre aprovação do Plano de encerramento do Aterro Controlado da Vila Esperança.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei n° 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto n° 3.671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando o marco legal do saneamento, a Lei n° 14.026/2020 que apresentou uma nova configuração para o encerramento da disposição inadequada, clandestina e irregular de resíduos, e

Considerando o Estudo realizado pelo IPT em 2015, e

Considerando o processo n° 39.548/2020-2 que trata das ações do Plano de encerramento,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Monitoramento do Plano de encerramento do Aterro Controlado da Vila Esperança.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 22 de Fevereiro de 2024.



Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL